DOC 22/09/2025 - p.

Gabinete do Secretário

Comunicado | Documento: 142883492

GABINETE DO SECRETÁRIO
SME

**COMUNICADO SME Nº 356 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**
SEI 6016.2025/0115592-1

***Processo seletivo para professores da RMESP interessados em atuar como docente nos CIEJAs do Município de São Paulo, em 2026.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme o que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica-COPED e a Divisão de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA.

**COMUNICA:**

**I - Abertura**
Abertura de inscrição e realização de processo seletivo destinado aos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e aos Professores de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos e/ou contratados, interessados em atuarem como docentes em unidades dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, para o ano de 2026. Os professores efetivos serão designados por ato oficial do Secretário Municipal de Educação para atuarem nos CIEJAs até 31/12/2026 e os professores contratados terão as aulas atribuídas.

**II - Justificativa**
O processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, no ano de 2026, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à Política Municipal para a Educação de Jovens e Adultos, fundamentada na Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo, na Portaria 9.032/17, que estabelece normas complementares para o funcionamento dos CIEJAs, nos termos do contido na Lei nº 15.648/12, regulamentada pelo Decreto nº 53.676/12, alterada pelo Decreto nº 54.531/13.

**III - Objetivos**
1 - Promover a política municipal para a Educação de Jovens e Adultos na Cidade de São Paulo, voltada ao mundo do trabalho e da cultura, assegurando cadastro e processo seletivo para docência nos CIEJAs;
2 - Suprir a necessidade de professores nos CIEJAs, para a regência de aulas, com vagas em aberto;
3 - Compor cadastro de professores para suprir futuras vagas que surgirem durante o ano letivo de 2026.

**IV - Inscrições**
1 - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelas Divisões Pedagógicas - DIPEDs das respectivas Diretorias Regionais de Educação de São Paulo, das quais fazem parte os CIEJAs

pretendidos pelos candidatos, a partir das **8h do dia 22/09/2025 até as 18h do dia 30/09/2025, por meio de formulário eletrônico, disponível no Anexo II deste comunicado,** observando que:
a) no momento da inscrição, o interessado poderá indicar apenas um CIEJA e sua respectiva DRE, acessando o formulário disponível no Anexo II deste comunicado;
b) no mesmo formulário, o candidato deverá anexar o seu Projeto Pedagógico, no campo específico destinado a essa finalidade.

**V - Público**
1 - Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II e Médio, habilitados nos componentes curriculares de: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Língua Inglesa, Arte e Educação Física.
2 - Condições gerais:
2.1 - estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de São Paulo;
2.2 - ser optante de JEIF;
2.3 - atender ao funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, nas suas jornadas de opção:
a) Jornada Especial Integral de Formação - JEIF;
b) Jornada Básica do Docente - JBD, complementando com 08 (oito) horas-aula de Jornada Especial de Trabalho Excedente - TEX para assegurar a participação no trabalho coletivo;
2.4 - Conhecer:
a) a concepção pedagógica do trabalho com a EJA no Município de São Paulo;
b) o perfil do público atendido por essa modalidade;
c) as legislações da EJA e do CIEJA;
d) o Currículo da Cidade da Educação de Jovens e Adultos;
e) as Orientações Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (Povos Migrantes, Educação Antirracista, Povos Indígenas, Educação Ambiental).
*O Currículo da Cidade da EJA, as Orientações Pedagógicas da SME e outros materiais e documentos para consulta podem ser acessados por meio do Portal da Secretaria Municipal de Educação, ou pelos respectivos links disponibilizados nas Referências Bibliográficas neste comunicado.
2.5 - Elaborar um Projeto Pedagógico, considerando as especificidades e a diversidade dos estudantes da EJA, principalmente em relação ao público atendido nos CIEJAs.

**VI - Processo seletivo**
O processo seletivo ocorrerá por meio das Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPEDs/DREs, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SME, compreendendo as seguintes etapas:
1 - **Prova escrita, on-line**, **de caráter eliminatório,** com duração máxima de 3 (três) horas e valoração de até 10 (dez) pontos, composta por:
1.1 - 5 (cinco) questões de múltipla escolha, valendo até 1 (um) ponto cada - total: 5 (cinco pontos); e
1.2 - 2 (duas) questões dissertativas, valendo até 2,5 (dois pontos e meio) cada: - total: 5 (cinco) pontos.
1.3 - Caberá às Divisões Pedagógicas das DREs determinarem a hora e local para realização da prova escrita on-line.
1.4 - Não será permitido nenhum tipo de consulta a materiais impressos ou digitais durante a prova.
2 - **Projeto Pedagógico (classificatório)** entregue no ato da inscrição, contendo 10 (dez) páginas, no máximo (incluindo as referências bibliográficas), valendo até 10 (dez) pontos, assim estruturado:
2.1 - **Estrutura pedagógica -** até 1,0 (dois) pontos:
a) Capa: nome da escola em que leciona, nome da disciplina; nome do candidato; título/tema; cidade; ano da entrega.
b) Tema gerador;

c) Introdução/justificativa;
d) Objetivo geral e objetivos específicos;
e) Percurso metodológico;
f) Avaliação.
2.2 - Coerência com o **Currículo da Cidade da EJA** (componente curricular) - até 4,0 (três) pontos:
a) Conceitos orientadores - Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva;
b) Matriz de Saberes;
c) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
2.3 - **Especificidades pedagógicas dos CIEJAs** - até 5,0 (cinco) pontos:
a) Interdisciplinaridade e articulação entre as áreas do conhecimento;
b) Articulação com a qualificação profissional para o mundo do trabalho;
c) Flexibilidade e adequação à realidade dos estudantes;
d) Engajamento da comunidade escolar: Cultura, Educação e Sociedade.
2.4 - Somente os candidatos que obtiverem nota 5,0 (cinco) ou mais na prova escrita terão seus projetos analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
3 - **Entrevista classificatória** por membros da Comissão do Processo Seletivo, tendo como base os seguintes requisitos:
a) pertinência temática do Projeto Pedagógico;
b) coerência com os princípios pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos e aos pressupostos pedagógicos para o trabalho no CIEJA.
3.1 - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita não estarão habilitados a participar da entrevista.
4 - **Tempo de efetivo exercício no magistério** da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (1,0 ponto por ano - até 10 pontos), entregue na data da entrevista.
5 - **Estará automaticamente eliminado do processo seletivo** o candidato que estiver ausente em qualquer uma das etapas**.**
5.1 - Para fins de gerenciamento do processo seletivo, será constituída Comissão do Processo Seletivo, sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação, composta de, pelo menos, um Supervisor Escolar, um representante da equipe de DIPED/DRE e dois representantes da Equipe Gestora do CIEJA, que participará de todo o processo seletivo.
6 - Os resultados prévios da prova escrita serão divulgados pelas respectivas DREs até o dia 10/10/2025, a partir das 18h.
7 - O candidato poderá interpor recurso a partir das 8h do dia 13/10/2025, até as 18h do dia 14/10/2025.
7.1 - A manifestação do interessado deverá ser dirigida ao Diretor Regional de Educação da respectiva DRE, por meio do e-mail disponibilizado no **Anexo III** deste comunicado.
7.2 - As DIPEDs/DREs deverão organizar a listagem dos candidatos classificados, após a análise dos recursos, no dia 17/10/2025, a partir das 18h.
7.3 - Juntamente com a listagem dos classificados, as DIPEDs/DREs divulgarão os locais e horários das entrevistas, no dia 17/10/2025, a partir das 18h.
8 - Ao ser convocado para a entrevista, o candidato deverá:
a) contar com a anuência da Chefia Imediata, se inscrito na DRE de lotação; ou
b) contar com a anuência das Chefias Imediata e Mediata, se inscrito na DRE diversa da de lotação.
9 - O resultado final do processo seletivo (PROVA ESCRITA + PROJETO PEDAGÓGICO + ENTREVISTA) será divulgado pelas DIPEDs/DREs no dia 23/10/2025, conforme cronograma (Anexo I) deste comunicado.
10 - No caso de empate, a DRE deverá considerar o maior tempo de exercício nas EMEFs, nas turmas do Programa São Paulo Integral ou projetos do Programa Mais Educação, nessa ordem, a ser computado pela DRE, se for o caso, com a apresentação de comprovante por parte do candidato.

**VII - Bibliografia**


ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite:** do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

Assembleia Geral da ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Nações Unidas", 217 (III) A, 1948, Paris. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. **Lei n° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 p.

SÃO PAULO. **Decreto SME n° 57.379, de 13/10/2016** - Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

SÃO PAULO. **Decreto n° 58.228 de 16 de maio de 2018.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

SÃO PAULO. **Portaria SME n° 8.764/ 2016, de 23/12/2016** - Regulamenta o Decreto no 57.379/2016 - Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

SÃO PAULO. **Portaria SME n° 9.032 de 4 de dezembro de 2017.** Estabelece normas complementares para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, nos termos do contido na Lei no 15.648/12, regulamentada pelo Decreto no 53.676/12, alterado pelo Decreto no 54.531/13.

SÃO PAULO. **Recomendação CME n° 04/2021** - Diretrizes Gerais para organização flexível da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **CIEJAs na Cidade de São Paulo:** identidades, culturas e histórias. - São Paulo : SME / COPED, 2020. 192p. : il. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-de-jovens-e-adultos-eja/publicacoes-eja/ciejas-na-cidade-de-sao-paulo/

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade: educação antirracista:** orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros. - versão atualizada. - São Paulo: SME / COPED, 2022. 232 p. Disponível em: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-educacao-antirracista-orientacoes-pedagogicas-povos-afro-brasileiros/

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: Educação de Jovens e Adultos - São** Paulo: SME / COPED, 2019. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-de-jovens-e-adultos-eja/publicacoes-eja/curriculo-da-cidade-eja/

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: Povos Indígenas:** orientações pedagógicas - São Paulo : SME / COPED, 2023. Disponível em: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-povos-indigenas-orientacoes-pedagogicas/

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: povos migrantes:** orientações pedagógicas. - São Paulo: SME / COPED, 2021. 152 p. : il. Disponível em: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-povos-migrantes-orientacoes-pedagogicas/

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Organização Pedagógica 2025**. - São Paulo : SME / COPED, 2025. Disponível em: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/organizacao-pedagogica-2025/
SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Retratos da EJA em São Paulo:** história e relatos de práticas. - São Paulo: SME / COPED, 2020. 56p.: il. Disponível em: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/retratos-da-eja-em-sao-paulo-historia-e-relatos-de-praticas/

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| ETAPAS | DATA E HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|
| 1. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS | Das 8h do dia 22/09 até às 18h do dia 30/09/2025 | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE - via Formulário eletrônico de inscrição (Anexo II) |
| 2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA ONLINE | Dia 03/10/2025, a partir das 8h | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |
| 3. PROVA ESCRITA ONLINE | Dia 06/10/2025 | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |
| 4. RESULTADO PRÉVIO DA PROVA ESCRITA E DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS ANALISADOS | Dia 10/10/2025, a partir das 18h | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |
| 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (PROVA ESCRITA E/OU PROJETO PEDAGÓGICO) | Das 8h do dia 13/10/2025 até as 18h do dia 14/10/2025 | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |
| 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS (PROVA ESCRITA E/OU PROJETO PEDAGÓGICO) | 17/10/2025, a partir das 18h | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |
| 7. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS (CANDIDATOS CLASSIFICADOS) | 17/10/2025, a partir das 18h | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |
| 8. ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO | 20 e 21/10/2025 | CIEJA/DIPED/DRE |
| 9. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO | 23/10/2025, a partir das 18h | Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DIPED/DRE |

**ANEXO II - CIEJA/DRE/FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| CIEJA | DRE | ENDEREÇO | FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | TELEFONE |
|---|---|---|---|---|
| Aluna Jessica Nunes Herculano | **BT** | R. Antônio Mariani, 425 - Jardim Adhemar de Barros, São Paulo - SP, CEP: 05580-060 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 3722-0656 |
| Campo Limpo | **CL** | R. Cabo Estácio da Conceição, 176 - Parque Maria Helena, São Paulo - SP, CEP: 05854-060 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 5816-3701 |
| Lélia Gonzalez | **CS** | Praça Do Trabalhador S/N - Parque Maria Fernandes, São Paulo - SP, CEP: 04858-455 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 5938-7334 |
| Professora Rose Mary Frasson | **FB** | Rua Jitaúna, 30 - Jardim Maracanã, São Paulo - SP, CEP: 02839-070 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 3859-0011 |
| Professora Rosa Kazue Inakake de Souza | **G** | R. Dr. Meira Pena, 33 - Vila Lourdes, São Paulo - SP, CEP: 08410-080 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2551-9338 |
| Paulo Emílio Vanzolini | **IP** | R. Cesário Ramalho, 111 - Cambuci, São Paulo - SP, CEP: 01521-000 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 3208-7820 |
| Clóvis Caitano Miquelazzo | R. François Bunel, 250 - Parque Bristol, São Paulo - SP, CEP: 04193-310 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2334-2300 | |
| Itaquera | **IQ** | CEU Rei Pelé - Rua Oanani, 420 - Jd. Sta Maria (Cid Líder), São Paulo -SP, CEP: 08285-060 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2741-9801<br>(11) 2059-4354 |
| Santana/Tucuruvi | **JT** | R. Cel. João da Silva Feijó, 34 - Parque Mandaqui, São Paulo - SP, CEP: 02422-200 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2233-2170 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Vila Maria/Vila Guilherme | **JT** | R. Francisco Franco Machado, 68 - Vila Sabrina, São Paulo - SP, CEP: 02139-020 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2201-6502 |
| ---------- | **MP** | ---------- | ---------- | ---------- |
| Ermelino Matarazzo | **PE** | CEU Padre Ticão - Rua Reverendo João Euclides Pereira, 308 - Jardim Matarazzo, CEP: 03814-080 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2546-1603<br>(11)2542-2550 |
| Perus I | **PJ** | R. Francisco José de Barros, 160 - Vila Inacio, São Paulo - SP, CEP: 05211-150 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 3917-7953 |
| Prof. Francisco Hermani Alverne | **SA** | R. Francisco Ramos, R. ,132 - Jardim Consorcio, São Paulo - SP, CEP: 04437-060 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 5632-0391 |
| Iguatemi I | **SM** | R. Abner Ribeiro Borges, no 52 - Jardim Roseli, São Paulo - SP, CEP: 08380-045 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2059-8858 |
| Profa. Marlúcia Gonçalves de Abreu | Av. Mateo Bei, 1651 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, CEP: 03949-011 | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2017-1272 | |
| Rolando Boldrin | R. Srg. Luís Rodrigues Filho, 40 - Conj. Hab. Mal. Mascarenhas de Morais, | https://forms.gle/FxNwzZj2B4uLXuMMA | (11) 2919-2069 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | São Paulo - SP, CEP: 03977-360 | | |

**ANEXO III - DIPED/DRE**

| DRE | ENDEREÇO | E-MAIL - DIPED | TELEFONE |
|---|---|---|---|
| **Butantã** | R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, São Paulo - SP, CEP: 05615-010 | smedrebutantaped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-8400 |
| **Campo Limpo** | Av. João Dias, 3763 - Jardim Mirante, São Paulo - SP, CEP: 05724-030 | smedrecampolimpo-ped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3396-6250 |
| **Capela do Socorro** | Rua Deputado Adib Chammas, 112 - Veleiros, São Paulo - SP, CEP: 04773-140 | smedrecapsocorro-ped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-2900 |
| **Freguesia/Brasilândia** | R. Marina Ciufuli Zanfelice, 371 - Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP: 05040-000 | smedrefbdiped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-8550 |
| **Guaianases** | R. Agapito Maluf, 58 - Vila Princesa Isabel, São Paulo - SP, CEP: 08410-131 | smedreguaianases-ped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-8810 |
| **Ipiranga** | Rua Leandro Dupret, 525, no bairro Vila Clementino, CEP: 04025-012. | smedreipirangaped@prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-0270 |
| **Itaquera** | Av. Afonso de Sampaio e Sousa, 484 - Jd. Nossa Senhora do Carmo, São Paulo, SP - CEP: 08270-000 | smedreitaqueraped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-9400 |
| **Jaçanã/Tremembé** | Av. Tucuruvi, 808 - 2º andar - Tucuruvi, São Paulo - SP, CEP: 02304-002 | smedrejacanatremembeped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3396-5700 |
| **Penha** | R. Apucarana, 215 - tatuapé, São Paulo - SP, cep: 03311-000 | smedrepenhaped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-5076 |
| **Pirituba/Jaraguá** | R. Aurélia, 996 - Lapa, São Paulo - SP, CEP: 05046-000 | smedrepenhaped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-6800 |
| **Santo Amaro** | Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090 - Vila Alexandria, São Paulo - SP, CEP: 04360-000 | smedrestoamaroped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-9200 |
| **São Mateus** | Av. Ragueb Chohfi, 1550 - Jardim Três Marias, São Paulo - SP - CEP: 08375-000 | smedresaomateus-ped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-6700 |
| **São Miguel** | Av. Nordestina, 747 - Vila Americana, São Paulo - SP, CEP: 08021-000 | smedresaomiguel-ped@sme.prefeitura.sp.gov.br | (11) 3397-5000 |

Samuel Ralize de Godoy
Secretário Municipal de Educação Substituto